

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31/03/2023**

COOPERATIVA DE ENERGIA SUSTENTÁVEL DE GOIÁS – COESGO

CNPJ/MF: 42.667.487/0001-00 NIRE: 52400036731

LOCAL: Assembleia foi realizada por videoconferência, na plataforma do Google Meet, mediante acesso ao link <https://meet.google.com/iyq-ojgg-xxr>.

HORÁRIO, DATA e COMPOSIÇÃO DA MESA: A Assembleia Geral Ordinária teve início às 20:30 hs, do dia 31 de março de 2023, em terceira e última convocação, sob a Presidência do Sr. Ricardo Borges e Secretariada pelo Sr. Robson José Vieira de Carvalho.

CONVOCAÇÃO: A assembleia foi convocada por meio de Edital de Convocação publicado no Jornal "Hoje", edição do dia 17/03/2023, página nº 18, afixado na sede da cooperativa, nos dias compreendidos entre a convocação e a realização desta. Da mesma forma, a convocação foi realizada por meio de circular remetida aos cooperados, por e-mail, em 17/03/2023.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PRESENCAS E QUORUM DE INSTALAÇÃO: Estavam presentes nesta assembleia 12 associados, conforme lista de presença, sendo o quórum de instalação, para esta terceira e última convocação, de no mínimo 10 associados.

PAUTA:

- Item 01 – Prestação de Contas do Exercício 2022.
- Item 02 – Destinação/rateio das sobras/perdas apuradas do exercício 2022.
- Item 03 – Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Conselho Administrativo.
- Item 04 – Deliberação da situação futura do projeto de energia sustentável da cooperativa.
- Item 05 – Outros assuntos.

DELIBERAÇÕES: Aberta a Assembleia Geral Ordinária, foi lido o edital de convocação. Em seguida, foi apresentada cópia da prestação de contas do exercício de 2022 para os presentes e iniciaram-se as deliberações:

Pauta 01 – Em relação ao primeiro item da pauta, que é "Prestação de Contas do exercício 2022", o Sr. Presidente, após cumprimentar e agradecer a presença de todos, apresentou o relatório de gestão contendo resumo das principais atividades desenvolvidas pela cooperativa em 2022. Em seguida solicitou ao Diretor Financeiro que fizesse a apresentação do Parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações contábeis de 2022, que opinou pela aprovação das contas. Neste ato foi solicitado à Assembleia que se manifestasse em relação à prestação de contas efetuadas. Esclarecidos os questionamentos surgidos e colocada em votação a prestação de contas do exercício de 2022, contendo Ativo e Passivo total de R\$ 85.272,46, Patrimônio Líquido de R\$ 4.844,67, total de perdas do exercício de R\$ 7.644,67,

destinação para o Fundo de Reserva de R\$ 0,00 e destinação para o FATES de R\$ 0,00, foi aprovada pela unanimidade dos associados presentes.

Pauta 02 – Em relação ao “Rateio das sobras/perdas apuradas do exercício 2022”, conforme apresentado nas demonstrações contábeis aprovadas, foi discutido, votado e aprovado pela maioria dos cooperados presentes que as perdas serão cobertas mediante receitas colhidas por ocasião do pagamento de taxas de adesão.

Pauta 03 – Em relação à “Eleição dos membros do Conselho Administrativo”, foi decidido pela manutenção dos representantes do atual Conselho Administrativo. Em relação à “Eleição dos membros do Conselho Fiscal”, Para Presidente Sr. BOANERGES LAVRA JÚNIOR, brasileiro, nascido em 31/12/1957, casado, portador do RG nº 0414.362.82-2 MD/EB e CPF N° 499.179.357-20, militar, domiciliado e residente na Avenida Goiânia, 222, quadra 1 lote 20, Jardim Alexandrina, CEP 75060-020, cidade de Anápolis - GO. Para conselheiros efetivos os senhores HÉCTOR DANIEL PANIZO, argentino, nascido em 15/11/1953, viúvo, portador do RG nº 2894823 SSP-DF e CPF N° 193.566.251-15, empresário, domiciliado e residente na Rua 36 norte, nº 3350, Aguas Claras, CEP 71919-180, cidade de Brasília DF; e WLADIMIR ALVES DE LANA, brasileiro, nascido em 01/04/1972, divorciado, portador do RG nº 020332654-1 MDEB e CPF N° 120.682.598-77, militar, domiciliado e residente na Rua T-14, nº 300, Apt 1302-A, Serrinha, CEP 74835-085, cidade de Goiânia – GO. Para conselheiros suplentes os senhores MARCOS ABRAHÃO MONTEIRO DE PAIVA, brasileiro, nascido em 04/09/1972, divorciado, portador do RG nº 01299 SSP-GO e CPF N° 798.317.021-15, militar, domiciliado e residente na Rua Natal, nº 144, Apt 1003, Alto da Glória, CEP 74815-705, cidade de Goiânia-GO; CESAR AUGUSTO DE ARTIAGA ANDRADE, brasileiro, nascido em 09/02/1948, casado, portador do RG nº 120079 SSP/GO e CPF N° 031.354.031-49, advogado, domiciliado e residente na Rua 2, nº 590, Setor Oeste, CEP 74110-130, cidade de Goiânia – GO; e a senhora TÂNIA DUARTE ROCHA, brasileira, nascida em 16/04/1958, divorciada, portadora do RG nº 821840 SSP/GO e CPF N° 242.373.611-87, corretora de imóveis, domiciliada e residente na Rua CP13, QD 13 Lt 13, Celina Parque, CEP 74373-160, cidade de Goiânia – GO.

Pauta 04 – Em relação à “Deliberação da situação futura do projeto de energia sustentável da cooperativa”, o Sr Henrique Barbosa Freire, representante da empresa Nextron, apresentou o modelo de negócio em relação à COESGO, visando os cooperados terem até 15% de desconto em sua conta de energia elétrica, bem como a remuneração da cooperativa por cooperado que venha a participar da COESGO. Foi decidido que a Diretoria deverá dar prosseguimento em reuniões de alinhamento comercial para o direcionamento de negociação, visando a assinatura de contrato de parceria com a Nextron. Após isso, o Sr Arabutã Victor Rodrigues, representante do Grupo Força e Luz, informou que o projeto da usina de Goianira será construído por investidores e operado pela Nextron. Desta forma, o Grupo Força e Luz irá indenizar os cooperados que investiram com quotas de geração, sendo o valor original atualizado pela valorização decorrente (em KWH) no período considerado a partir de julho de 2021.

Pauta 05 – Em relação a “Outros Assuntos”, foi apresentada a sugestão de novos cooperados que venham a participar da COESGO, pagarem além da quota capital,

uma taxa de adesão de R\$200,00 (duzentos reais), para fins de gestão administrativa da cooperativa. Em votação, foi decidido pela inserção da taxa de adesão no plano comercial da COESGO.

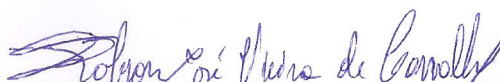
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios ora eleitos para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

ENCERRAMENTO: Por não terem mais assuntos a serem tratados, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Diretores, Conselheiros e cooperados presentes.

“Esta Ata foi lavrada no regime de folhas soltas, conforme faculta o parágrafo único do artigo 22 da Lei 5.764/71”.

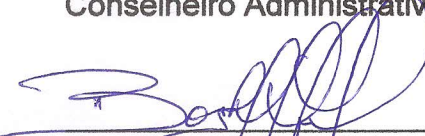
Goiânia - Goiás, 31 de março de 2023

Ricardo Borges
Presidente

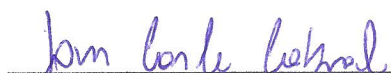


Robson José Vieira de Carvalho
Conselheiro Administrativo

Wanderley Casimiro Villarinho Junior
Conselheiro Administrativo



Boanerges Lavra Júnior
Conselheiro Fiscal



Jan Carle Cabral
Conselheiro Administrativo



Wladimir Alves de Lana
Conselheiro Fiscal

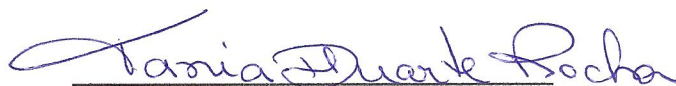
Héctor Daniel Panuzi
Conselheiro Fiscal



Marcos Abraão Monteiro de Paiva
Suplente Conselheiro Fiscal



Cesar Augusto de Artiaga Andrade
Suplente Conselheiro Fiscal



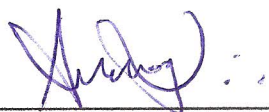
Tania Duarte Rocha
Conselheiro Fiscal

Marcos Moreira Lacerda
Membro

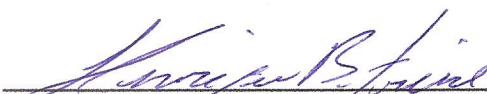


Maurício Paiva
Membro

Maria Helena Prill
Visitante



Arabutã Victor Rodrigues
Representante Força e Luz



Henrique Barbosa Freire
Representante Nextron